

# CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA MS 306 S.A.

CNPJ/MF nº 36.128.741/0001-08 - NIRE nº 54.300.006.475

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2026

(Lavrada sob a forma sumária, conforme § 1º do artigo 130, da Lei nº 6.404/76)

**1. Data, Hora e Local:** Em 19 de maio de 2026, às 10:00 horas, na sede social da CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA MS 306 S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Dois, nº 1947, Centro, CEP 79.560-000, Município de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76"), face à presença de Acionistas e Usufrutuários representando a totalidade do capital social da Companhia. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. João Leopoldino Neto; e Secretário: Sr. Paulo Augusto Franzine. **4. Ordem do Dia: Deliberar sobre:** (i) A criação do cargo de Diretor de Operações, com a alteração do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia e sua consequente consolidação. (ii) A alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a redação constante do Anexo I a esta ata. (iii) A autorização para que a Diretoria da Companhia, diretamente ou por meio de procuradores e/ou representantes devidamente constituídos, pratique todos os atos e assine todos os documentos necessários ou convenientes à implementação das deliberações aprovadas nesta Assembleia. **5. Deliberações:** As matérias da Ordem do Dia foram verificadas e aprovadas por unanimidade, sem quaisquer restrições ou ressalvas, da seguinte forma: (i) A criação do cargo de Diretor de Operações, ao qual compete, a coordenação e supervisionamento das operações da Companhia, assegurando o cumprimento dos padrões de qualidade, segurança e atendimento ao usuário exigidos pelo Contrato de Concessão. E, ato contínuo, aprovar a alteração da redação do caput do artigo 21 do Estatuto Social, cuja redação consolidada foi aprovada adiante, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação: **Artigo 21** – A Diretoria da Companhia será composta por 04 (quatro) Diretores, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo-Financeiro, um Diretor de Operações e um Diretor de Unidade, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, devendo ficar a cargo do Diretor Presidente e do Diretor de Unidade as atribuições de planejamento global da Companhia, a cargo do Diretor Administrativo-Financeiro as demais atribuições administrativas e financeiras e a cargo do Diretor de Operações as atribuições operacionais. (ii) A alteração e consolidar o estatuto social da Companhia, que passa a vigorar com a redação constante do **Anexo I** a esta ata. (iii) Autorização para que a Diretoria da Companhia, diretamente ou por meio de procuradores e/ou representantes devidamente constituídos, pratique todos os atos e assine todos os documentos necessários ou convenientes à implementação das deliberações aprovadas nesta Assembleia. **6. Encerramento:** Não havendo nada mais a tratar, o presidente suspendeu os trabalhos para a lavratura da presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o art. 130, §1º, da Lei das S.A., que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Mesa: João Leopoldino Neto – Presidente; e Paulo Augusto Franzine – Secretário; Acionistas: GLP O Participações S.A e ELO4 Administração e Participações S.A. Usufrutuárias: Bandeirantes Concessões e Participações Ltda., TORC – Terraplenagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda., Senpar Ltda. e TCL Tecnologia e Construções Ltda. A presente é cópia fiel da Ata original lavrada em livro próprio. Chapadão do Sul, 19 de maio de 2026. Mesa: João Leopoldino Neto - Presidente da Mesa. Paulo Augusto Franzine - Secretário. Acionistas: GLP O PARTICIPAÇÕES S.A. - Por: João Leopoldino Neto e Paulo Augusto Franzine, ELO4 ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A. - POR: João Leopoldino Neto e Paulo Augusto Franzine. Usufrutuárias: BANDEIRANTES CONCESSÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA. - Por: João Leopoldino Neto, TORC – TERRAPLENAGEM, OBRAS RODOVIÁRIAS E CONSTRUÇÕES LTDA. - Por: André Miari Paulino, SENPAR LTDA. - Por: Rosaldo Malucelli e Nathália Murari Federmann, TCL TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - Por: Paulo Augusto Franzine. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul. Certifico registro sob o nº 55717653 em 18/06/2026 da Empresa CONCESSIONARIA DA RODOVIA MS 306 S.A., CNPJ 36128741000108 e protocolo 260756954 - 15/06/2026.

Publicado no site em 26/06/2026

<https://correiodoestado.com.br/publicidade-legal/>